

# 2014 Concurso de Presépios

Biblioteca Municipal Ferreira de Castro  
Oliveira de Azeméis



Presépio vencedor em 2013, na categoria de Adultos/Sênior, Obra Social São Martinho da Gândara

## Normas de Participação no Verso

Biblioteca Municipal Ferreira de Castro  
Rua General Humberto Delgado  
3720-254 Oliveira de Azeméis  
Tel. 256 607 177 | Fax 256 607 178

  
**Azeméis**  
é cultura

  
**Biblioteca Municipal**  
Ferreira de Castro

# Concurso de Presépios 2014 | Normas de participação

## Artigo 1º | Entidade promotora

1. O Concurso de Presépios é uma iniciativa da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro e tem por objetivos:

- » Proporcionar uma maior vivência da mensagem natalícia;
- » Sensibilizar a comunidade para a tradição cultural da construção do presépio;
- » Promover a manifestação artística e a criatividade interinstitucional e individual;
- » Criar condições para a fruição literária, científica e artística e para o estímulo do espírito crítico-reflexivo no município.

## Artigo 2º | Condições de participação e requisitos dos presépios

- O concurso está aberto a todas as pessoas que concorreram em grupo institucional.
- O concurso contempla as seguintes categorias:
  - Categoria A (INFANTIL)** – Instituições Particulares de Solidariedade Social com valência pré-escolar e 1º ciclo, Associações de Pais e Encarregados/as de Educação de Jardins-de-infância e Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico;
  - Categoria B (JUVENIL)** – Escolas do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, Escolas Secundárias e Associações Juvenis;
  - Categoria C (ADULTOS/SÉNIOR)** – Escolas do Ensino Superior, Associações e Coletividades, Instituições Particulares de Solidariedade Social com valência de idosos/as, Centros de Dia e Centros de Convívio e Universidade Sénior.
- Cada instituição **só pode concorrer a uma categoria com apenas um trabalho**, excetam-se as instituições que tiverem mais do que uma valência, podendo concorrer com um trabalho por cada valência, reservando-se a Biblioteca Municipal Ferreira de Castro o direito de não aceitar trabalhos que não estiverem de acordo com os objetivos e normas deste concurso.
- Os presépios apresentados a concurso não deverão exceder as dimensões de 50 cm x 50 cm x 50 cm.
- Os presépios podem ser concebidos com qualquer material, **sendo obrigatório** a apresentação das três figuras principais - Menino Jesus, S. José e Maria - e uma frase alusiva à quadra natalícia de um/a autor/a da literatura portuguesa devidamente identificado/a e com referência à obra de onde foi retirada.
- Cada presépio tem de ser identificado por um pseudónimo usado pela entidade concorrente, que deverá ser inscrito em letra de imprensa na base do trabalho, juntamente com o respetivo título e o tipo de material utilizado.
- Para efeito de concurso e exposição, cada trabalho concorrente deverá ser entregue com um envelope fechado, indicando no **EXTERIOR** o pseudónimo, e no **INTERIOR** a ficha de inscrição preenchida de forma legível e completa.
- Os trabalhos concorrentes devem obedecer aos números 6 e 7 do Artigo 2.º, sob pena da sua admissão não ser considerada.
- O envelope só será aberto após a admissão a concurso e votação dos presépios admitidos a concurso.

## Artigo 3º | Receção dos presépios

- A data limite para a receção dos presépios é a **1ª terça-feira do mês de dezembro** (caso coincida com feriado ou outra situação em que a Biblioteca Municipal esteja encerrada, a receção dos trabalhos terá lugar no dia útil imediatamente a seguir).
- Os trabalhos têm de ser entregues no **Balcão de Atendimento e Empréstimo da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, Rua General Humberto Delgado, 3720-254 Oliveira de Azeméis**, no seu horário de funcionamento.
- Por cada trabalho será entregue um comprovativo da entrega da obra e condições físicas da sua receção (em que estado foi deixada e por quem). Esse comprovativo terá de ser apresentado obrigatoriamente aquando do seu levantamento.

## Artigo 4º | Votação dos presépios

- Os trabalhos serão votados por um júri constituído pelos/as vencedores/as de cada uma das categorias da edição do ano anterior e um/a representante da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.
- A votação do júri deverá ocorrer até ao dia do aniversário da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro (14 de dezembro).
- Aos/as leitores/as da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro caberá a eleição do **Presépio de Mérito** de cada categoria, mediante o preenchimento da **Ficha de Votação - Concurso de Presépios** disponível nos balcões de atendimento da Biblioteca Municipal.
- A votação dos/as leitores/as decorrerá entre a **2ª terça-feira do mês de dezembro e o 1º dia útil do mês de janeiro imediato**.
- No caso da votação do júri e dos/as leitores/as ser coincidente o prémio será cumulativo.
- Os resultados finais não são passíveis de recurso.

## Artigo 5º | Prémios

- O valor dos prémios é:
  - Categoria A** – 1.º lugar: Prémio monetário no valor de € 100
  - Categoria B** – 1.º lugar: Prémio monetário no valor de € 100
  - Categoria C** – 1.º lugar: Prémio monetário no valor de € 100
- Presépio de Mérito:
  - Categoria A** – Oferta de um livro
  - Categoria B** – Oferta de um livro
  - Categoria C** – Oferta de um livro
- Todos/as os/as participantes têm direito a um diploma de participação.
- A entrega dos prémios e diplomas de participação será feita anualmente numa **Cerimónia de Entrega de Prémios do Concurso de Presépios**, que terá lugar no mês de janeiro, na **Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro**.

## Artigo 6º | Devolução dos presépios

- Os presépios vencedores farão parte do espólio da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro e não serão devolvidos. Todos os outros presépios deverão ser levantados na Biblioteca Municipal Ferreira de Castro até ao final do mês de janeiro.
- Caso os presépios não sejam levantados no prazo estabelecido e se não for solicitada dentro desse prazo por parte dos/as concorrentes alguma alteração por motivos de força maior, a Biblioteca Municipal Ferreira de Castro reserva-se o direito de dar aos presépios o destino que entender, não assumindo qualquer responsabilidade no que concerne a roubos, estragos ou perdas.

## Artigo 7º | Disposições finais

- A entrega dos trabalhos a concurso implica a integral aceitação das normas aqui expostas.
- A Biblioteca Municipal Ferreira de Castro reserva-se o direito de reproduzir, sem encargos de direitos, os trabalhos recebidos, com a finalidade de divulgação, referindo sempre o nome do(s)/a(s) autor(es)/(as) da(s) obra(s).

## Artigo 8º | Entrada em vigor

Estas normas entram em vigor 15 dias após a sua publicação no Boletim Digital Municipal.

## CONCURSO DE PRESÉPIOS 2014 | FICHA DE INSCRIÇÃO

Pseudónimo	<input type="text"/>		
Instituição	<input type="text"/>		
Nome do Responsável	<input type="text"/>		
Morada	<input type="text"/>		
Código Postal	<input type="text"/>	Localidade	<input type="text"/>
Telefone	<input type="text"/>	Telemóvel	<input type="text"/>
E-mail	<input type="text"/>		

Frase alusiva à quadra natalícia, obra e autor:

Nome da peça (título)

Material utilizado

Categoria a que concorre

A \_\_\_\_\_  
B \_\_\_\_\_  
C \_\_\_\_\_

Dados a preencher internamente pela BMFC

Inscrição n.º \_\_\_\_\_ Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ por \_\_\_\_\_